

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 024/2021

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 003/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 8.577, de 27 de abril de 2021, nº 8.633, de 22 de junho de 2021 e nº 8.669, de 10 de agosto de 2021, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS aprovados no Concurso Público nº 003/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e **deverão manifestar interesse, pessoalmente ou por e-mail**, no prazo de **02 (dois) dias úteis – 03/09/2021 a 08/09/2021**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Transparência – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08:00hs às 16h00min, ou pelos e-mail's: cia@santacruz.rs.gov.br ou liani.keller@santacruz.rs.gov.br após a publicação deste,

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 003/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não se manifeste, pessoalmente ou por e-mail, no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 003/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 1, CLASSE A, 20 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
253º	DENISE EIFERT	0513967	Ampla Concorrência
254º	GILVANE CAMARA HERMES	0508003	Ampla Concorrência
255º	MICHELE PATRICIA MIORANDO	0504570	Ampla Concorrência
256º	ANDREZA DE FREITAS MENDES	0518101	Ampla Concorrência
257º	IVANA BEATRIZ DA ROSA MORAES	0517367	Ampla Concorrência
258º	CLAUDIA DE ASSIS OURIQUE	0503006	Ampla Concorrência
259º	TATIANA GUEDES DA ROSA	0505614	Ampla Concorrência
260º	ANGELA CRISTINE SCHULZ	0514088	Ampla Concorrência

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL 1, CLASSE A, 20 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
25º	ROGER DE OLIVEIRA MENDES	0520562	Ampla Concorrência

PROFESSOR ANOS/SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE MATEMÁTICA, NÍVEL 1, CLASSE A, 20 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
24º	ANDERSON LUIZ KAPPAUN FREITAS	0501522	Ampla Concorrência

ENGENHEIRO CIVIL, PADRÃO 11-B, CLASSE A, 30 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
6º	PEDRO AUGUSTO FERRARI ARENT	0515091	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2021.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Transparência

Cumpra-se esta determinação.